

# EDITAL

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Presidente da Assembleia Municipal supra: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 2013: ---

## **Proposta nº 1**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da fixação da taxa de zero vírgula sete por cento para prédios urbanos e rústicos e zero vírgula trinta e sete por cento para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, conforme estabelecido nas alíneas a), b) e c), do n.º 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis”

**(aprovado por 18 votos a favor, (17 do PS e 1 Independente), 18 abstenções da coligação PPD-PSD/CDS)**

## **Proposta nº 2**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação de fixar, para os rendimentos do ano de 2014, uma participação variável de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município de Lousada, em conformidade com o n.º 1 do art.º 20º da Lei nº 2/2007 de 15 de janeiro coadjuvado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”

**(aprovado por 18 votos a favor, (17 do PS e 1 Independente), 17 abstenções da coligação PPD-PSD/CDS)**

## **Proposta nº 3**

a proposta número três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2014, Orçamento da Despesa, Receita e Plano Plurianual de Investimento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”

**(aprovado por 18 votos a favor, (17 do PS e 1 Independente), 18 abstenções da coligação PPD-PSD/CDS)**

## **Proposta nº 4**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2014, conforme estabelece o n.º 3 do art.º 5º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro adaptado pela alínea a) do n.º 2 do art.º 3º do Decreto - Lei nº 209/09 de 03 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”

**(aprovado por 18 votos a favor, (17 do PS e 1 Independente), 15 contra da coligação PPD-PSD/CDS)**

## **Proposta nº 5**

a proposta número cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, autorização para realizar obras ou reparações por

7

administração direta, até ao valor de novecentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos, conforme dispõe o nº 2 do art.º 18º, conjugado com o art.º 4º todos do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho”.

**Aprovada por unanimidade de 35 votos**

---

**Proposta nº 6**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da proposta de atribuição das despesas de representação aos dirigentes intermédios de 1º e 2º grau para o ano de 2014, nos termos do nº 1 e 2 do art.º 24 da lei 49/2012 de 29 de Agosto”

**Aprovada por unanimidade de 35 votos**

---

**Proposta nº 7**

a proposta número sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da proposta de designação do fiscal único e respetiva retribuição mensal, conforme estabelece o nº 2 do artº 20º e 22º dos Estatutos da Lousada XXI, E.M. conjugado com o nº 3 do art.º 26º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto”

**(aprovado por 18 votos a favor, (17 do PS e 1 Independente), 17 abstenções da coligação PPD-PSD/CDS**

---

**Proposta nº 8**

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada, os Grupos Municipais e o membro Independente propõem um voto de louvor à equipa sénior masculina de hóquei em campo da Associação Desportiva de Lousada pela conquista do prémio de equipa do ano atribuído pela Federação Portuguesa de Hoquei na VI Gala de Hóquei”

**Aprovada por unanimidade de 36 votos**

---

**Proposta nº 9**

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada, os Grupos Municipais e o membro Independente propõem um voto de louvor a João Santos, atleta de hóquei em campo da Associação Desportiva de Lousada pela conquista do prémio de jogador do ano, atribuído pela Federação Portuguesa de Hoquei na VI Gala de Hóquei”

**Aprovada por unanimidade de 36 votos**

---

**Proposta nº 10**

“Os membros com assento na Assembleia Municipal de Lousada propõem para representante: **a)** Conselho Municipal de Educação: Eduardo Augusto Vilar Barbosa, presidente da Junta de Freguesia Cristelos, Boim e Ordem, **b)** Comissão Municipal de defesa da Floresta contra incêndios, Armando da Costa Silva, presidente da Junta de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) **c)** Conselho Cinegético Municipal, António Fernando Morais da Silva presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém; **e)** Assembleia Distrital do Porto, Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Macieira (efetivo) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Nespereira e Casais (suplente); **f)** Representante no Conselho da Comunidade do ACES Tâmega III, Sandra Maria Leonor Pereira da Silva; **g)** Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens:

Mário Sérgio Teixeira da Cunha (efetivo), Cidália de Lurdes Pereira Neto (efetivo), Elisa Maria Ferreira cardoso Rosa Mesquita (efetivo), João Pedro Bessa Pacheco leite de Carvalho (efetivo), António Esteves (suplente), Sónia Cristina Lourenço Ribeiro (suplente), Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro (suplente) e Manuel Campos Sousa Neto (suplente)

**Aprovadas por unanimidade de 35 votos, por voto secreto**

**Proposta A**

“ O grupo municipal do Partido Socialista propõe para representar esta Assembleia na Associação Nacional de Municípios Portugueses, Eduardo António Sousa e Castro Taveira (efetivo) e Adrião Paulo Sousa Mendes (suplente),

**Aprovada por 18 votos a favor, 1 branco e 16 contra por voto secreto**

**Proposta nº 11**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da alteração do quadro 22 - taxas devidas pela prestação de serviços diversos do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, acrescentando o nº 28 – licenciamento zero, nos termos da alínea g), do nº 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”

**Aprovada por unanimidade de 34 votos**

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 03 de Dezembro de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA,

  
(Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Dr.)